



# ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISSIUMAL

## LEI MUNICIPAL N.º2.169/2007

### ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL.

**WALTER LUIZ HECK**, Prefeito Municipal de Crissiumal, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal

**FAZ SABER** que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e que sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1.º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito adicional especial na Lei de Meios Vigente, no valor de R\$ 9.955,00, com a seguinte denominação:

08.01.20.601.0092.1.020 – EQUIPAMENTOS PRODESA – CONTRATO NR.19728362/06 ( META 08.05 )	
4.4.90.52.40 – MAQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRICOLAS E RODOVIÁRIOS.....	R\$8.490,00
3.3.20.93.00.01 – RESTITUIÇÃO DE TRANSFERENCIAS E CONVÊNIOS RECEBIDOS DA UNIÃO.....	<u>R\$1.465,00</u>
TOTAL.....	R\$9.955,00

**Art.2ºo** – Servirá de recursos para abertura do Crédito Adicional Especial do artigo anterior, recurso de convênio e auxílio conforme. Contrato n.º.19728362/06, recurso vinculado específico n.º 2070. no valor de .....R\$ 9.955,00.

**Art. 3.º** - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CRISSIUMAL, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, aos 19 dias do mês de Junho de 2007.

**WALTER LUIZ HECK**  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

**GILMAR ANTONIO SOARES DA SILVA**  
SECRETÁRIO Municipal de Administração